

PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA

À
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)
Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF** dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para execução dos serviços é de R\$ 45.258.996,00 (Quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) para 12 (doze) meses.

| VALOR ESTIMADO DA BOLSA-ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE * | | | | | |
|--------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| | Quantidade | Valor Mensal da Bolsa | Valor Total Estimado Mensal | Meses / Ano | Valor Total Estimado Anual |
| | (A) | (B) | (C)=(B)x(A) | (D) | (E)=(C)x(D) |
| Bolsa de Estágio Nível Médio | 1335 | R\$ 548,00 | R\$ 731.580,00 | 12 | R\$ 8.778.960,00 |
| Bolsa de Estágio Nível Superior | 2797 | R\$ 715,00 | R\$ 1.999.855,00 | 12 | R\$ 23.998.260,00 |
| Estágio Acadêmico (obrigatório) | 100 | - | - | - | - |
| Auxílio Transporte (R\$ 11,00 x 22 DIAS) | 4132 | R\$ 242,00 | R\$ 999.944,00 | 12 | R\$ 11.999.328,00 |
| VALOR TOTAL DO REPASSE (E): | | | | | R\$ 44.776.548,00 |

| VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
|--------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Item | Descrição | Quantidade de Bolsas | Taxa de Administração Unitária Mensal | Valor total da Taxa de Administração Mensal | Valor Total da Taxa de Administração Anual |
| | | (F) | (G) | (H) = (G)x(F) | (I) = (H)x(12) |
| 01 | Taxa de Administração | 4232 | R\$ 9,50 | R\$ 40.204,00 | R\$ 482.448,00 |
| VALOR TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (I): | | | | | R\$ 482.448,00 |

| | |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor Final da Proposta J = (E+I): | R\$ 45.258.996,00 (Quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- I. Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.
- II. O prazo para início do serviço oferecido será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- III. Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos,

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº175, Sala 1504, Edifício Pátio Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte (CE),
CEP: 63.041-162, CNPJ nº 05.342.580/0001-19, Fone/Fax: (88) 3512-2450 www.universidadepatativa.com.br / licitacao@universidadepatativa.com.br

impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garanti a e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

- IV. Declaramos que na assinatura do contrato possuiremos estrutura própria no Distrito Federal e que estará suficientemente aparelhada para executar os serviços objeto desta licitação, podendo ser diligenciado pela Administração.
- V. Declaramos que na assinatura do contrato teremos celebrado convênios com instituições de ensino do Distrito Federal e Entorno, assim como as Instituições de Ensino à Distância.

RAZÃO SOCIAL: Universidade Patativa Assaré – UPA

CNPJ Nº: 05.342.580/0001-19

ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo

CEP: 63.041-162 **INSC. MUNICIPAL Nº:** 1093009 **INSC. ESTADUAL Nº:** Isenta **FONE:** (88) 3512-2450

CONTA CORRENTE N.º: 27.487-9

AGÊNCIA N.º: 1598-9

BANCO: Banco do Brasil

SITE: www.universidadepatativa.com.br

E-MAIL: licitacao@universidadepatativa.com.br

- Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Instrumento Contratual

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO PALACIO LEITE

FUNÇÃO/CARGO: Diretor-Presidente

CPF Nº: 285.335.007-00 **CONTATO:** (88) 9 9961-3130

E-MAIL: licitaupa@gmail.com

Juazeiro do Norte – CE, 12 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA

CNPJ Nº 05.342.580/0001-19

FRANCISCO Assinado de forma
digital por

PALACIO FRANCISCO
PALACIO

LEITE:2853 LEITE:28533500700

3500700 Dados: 2023.05.12
16:30:06 -03'00'

FRANCISCO PALACIO LEITE

DIRETOR – PRESIDENTE

CPF Nº: 285.335.007-00

RG nº 99099047534 SSP CE - (2º Via)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

À

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)
Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF

A **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.342.580/0001-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **FRANCISCO PALACIO LEITE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 99099047534 SSPDS/CE - (2º VIA) e inscrito(s) no CPF sob nº 285.335.007-00, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº 14/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
 - i. Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
 - ii. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
 - iii. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que nos comprometemos a adotar as medidas necessárias para atingir o nível mínimo de reconhecimento dos organismos ambientais de empresa sustentável.
- c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº PE/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Juazeiro do Norte – CE, 08 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA

CNPJ Nº 05.342.580/0001-19

FRANCISCO

PALACIO

LEITE:28533500700

FRANCISCO PALACIO LEITE

DIRETOR – PRESIDENTE

CPF Nº: 285.335.007-00

RG nº 99099047534 SSP CE - (2º Via)

Assinado de forma digital por FRANCISCO PALACIO
LEITE:28533500700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=3671039200120,
ou=Videoconferencia, cn=FRANCISCO PALACIO
LEITE:28533500700
Dados: 2023.05.08 16:16:21 -03'00'

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)
Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF

A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.342.580/0001-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. FRANCISCO PALACIO LEITE, portador da Cédula de Identidade RG n. 99099047534 SSPDS/CE - (2º VIA) e inscrito(s) no CPF sob n. 285.335.007-00,
DECLARA:

- I. Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- II. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- IV. Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- V. Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei, para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação;
- VI. Que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019;
- VII. Que na assinatura do contrato possuirá estrutura própria no Distrito Federal e que estará suficientemente aparelhada para executar os serviços objeto desta licitação, podendo ser diligenciado pela Administração;
- VIII. Que na assinatura do contrato com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, terá celebrado convênio com instituições de ensino do Distrito Federal e Entorno, assim como as Instituições de Ensino à Distância.
- IX. Que tomamos conhecimento, por intermédio do nosso representante técnico, de todas as condições de trabalho referentes aos serviços, nos termos do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Juazeiro do Norte – CE, 08 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA

CNPJ Nº 05.342.580/0001-19

FRANCISCO

PALACIO

LEITE:28533500700

FRANCISCO PALACIO LEITE

DIRETOR – PRESIDENTE

CPF Nº: 285.335.007-00

RG nº 99099047534 SSP CE - (2º Via)

Assinado de forma digital por FRANCISCO PALACIO
LEITE:28533500700
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=36710392000120, ou=videoconferencia,
cn=FRANCISCO PALACIO LEITE:28533500700
Dados: 2023.05.08 16:33:32 -03'00'